

Matrícula: **3329-* como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 4º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Antônio Monteiro Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 3814, datada de 19 de fevereiro de 2025.)

ATAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

Ata de Reunião

Ata da 39ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público Privada do Estado do Piauí

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às onze horas e trinta minutos, foi realizada, de forma presencial, no Palácio de Karnak, localizado a Av. Antonino Freire, 1450 - Centro (Sul), Teresina - PI, a 39ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público- Privada - PPP, por convocação do Senhor Presidente do Conselho, Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, na forma do disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 5.494, de 19 de setembro de 2005, para tratar especificamente sobre os seguintes pontos de pauta: 1) Exclusão dos Projetos do Complexo Litoral do Piauí e do Aeroporto de São Raimundo Nonato da carteira de projetos; 2) Inclusão de novos projetos: Lagoa do Portinho, com autorização de Manifestação de Interesse Privado para elaboração de projeto de Concessão ou Parceria Público-Privada da Área de Relevante Interesse Ecológico da Lagoa do Portinho; Perímetros Irrigados; e Resíduos Sólidos de municípios ou consórcios municipais que solicitem apoio do Estado; 3) Aprovação do projeto associado relativo à Concessão do Centro de Convenções de Teresina, consubstanciado na exploração do imóvel pertencente ao Estado localizado na Rua Acre, nº 3359, bairro Cabral, Teresina-PI. Presentes o presidente do Conselho:



Chefe do Poder Executivo Estadual, Sr. Rafael Tajra Fonteles, os seguintes conselheiros: Marcelo Nunes Nolleto, representando a Secretaria Estadual de Governo - SEGOV; Samuel Pontes do Nascimento, representando a Secretaria da Administração - SEAD; Washington Luís de Sousa Bonfim, representando a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN; Emílio Joaquim de Oliveira Júnior, representando a Secretaria da Fazenda - SEFAZ; e Francisco Gomes Pierot Júnior, representando a Procuradoria Geral do Estado do Piauí - PGE. Esteve presente também Alberto Elias Hidd Neto, representante da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC. No que se refere ao primeiro ponto da pauta, relativo ao Complexo do Litoral e Aeroporto de São Raimundo Nonato, foi autorizada a exclusão desses dois projetos da carteira de projetos da SUPARC. Em relação ao segundo ponto da pauta, referente à inclusão de novos projetos, o CGPPP decidiu pela autorização da MIP para estruturação de Concessão ou Parceria Público-Privada da Área de Relevante Interesse Ecológico da Lagoa do Portinho, desde que a empresa proponente complemente a documentação apresentada, conforme estabelecido na Nota Técnica nº 2/2025/DEP/SUPARC/GAB/SEAD-PI; e aprovou a inclusão dos projetos relativos aos Perímetros Irrigados e Resíduos Sólidos de municípios ou consórcios municipais que solicitem apoio do Estado na carteira da SUPARC. Na sequência, em relação ao terceiro e último ponto de pauta, ficou aprovado o projeto associado relativo à Concessão do Centro de Convenções de Teresina, consubstanciado na exploração do imóvel, pertencente ao Estado, localizado na Rua Acre, nº 3359, bairro Cabral, Teresina-PI, para fins de instalação de hotel, conforme projeto apresentado pela concessionária nos autos do processo SEI 00010.002216/2021-23 (Pasta XXI), com cronograma de execução até o mês de fevereiro do ano de 2026. Nada mais havendo, o Senhor Presidente do Conselho Gestor deu por encerrada a reunião. Para constar, eu, Alberto Elias Hidd Neto, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, presentes já nominados e referenciados. Teresina, dezessete de fevereiro de dois mil e vinte e cinco.

Rafael Tajra Fonteles

Chefe do Poder Executivo Estadual Presidente do CGPPP

Marcelo Nunes Nolleto

Membro CGPPP - Secretário SEGOV

Samuel Pontes do Nascimento

Membro do CGPPP - Secretário SEAD

Emílio Joaquim de Oliveira Júnior

Membro CGPPP - Secretário SEFAZ

Francisco Gomes Pierot Júnior

Membro CGPPP - Procurador Geral do Estado - PGE

Washington Luís de Sousa Bonfim

Membro do CGPPP - Secretário SEPLAN

Alberto Elias Hidd Neto

Superintendente de Parcerias e Concessões - SUPARC/SEAD

